

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

24 de maio de 2019

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann Willian Miranda Rustick Suélen Patrícia dos Santos

Portaria № 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei № 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa № 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria № 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1 **Portarias** 5



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 301 DE 24 DE MAIO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 244 publicada no Boletim de Pessoal em 29 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **FABRÍCIO DANIEL PRESTES**, Auditor, Matrícula SIAPE n° 1013353, **VANESSA SCHAFER COSTA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2045255, e **LEONARDO DA SILVA CEZARINI**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1797087, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23419.000414/2019-41, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Xandro Heck Reitor *pro tempore* do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 302 de 24 DE MAIO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, tendo em vista o disposto no Art. 141, II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no Art. .116, IX combinado com Art.116, XI bem como com os Arts. 127, II, 128 e 130, todos da mesma Lei e tendo em vista o que consta no processo 23419.000319/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** por 90 (noventa) dias, de 03/06/2019 à 03/09/2019, o servidor RAFAEL HOFMEISTER DE AGUIAR, professor EBTT, lotado no *campus* Rolante, SIAPE 2341804.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Xandro Heck Reitor *Pro Tempore* do IFRS